



PROCESSO Nº 21211.000047/2017-14  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO CONAB SUREG/MA Nº 08/2018  
CONTRATO CONAB SUREG/MA Nº 10/2018

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 10/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A ENTIDADE EMPRESARIAL REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei no 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei no 8.029, de 12/04/90, alterada pela Lei nº 8.154, de 1990, com seu Estatuto Social da Conab nº 10.102 aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2017, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80, e Superintendência Regional Maranhão, localizada na Rua dos Sabiás, Quadra 05, Lotes 4 e 5, Bairro Jardim Renascença, em São Luís/MA, CEP 65.075-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0101-43, Inscrição Estadual nº 12.112.651-0, neste ato representada pelo Superintendente Regional Substituto, FRANCISCO JOSÉ CYSNE ADERALDO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luís/MA, portador da C.I. nº 90002023658 - SSP/CE e do CPF/MF nº 161.740.113-72, e pelo Gerente de Finanças e Administração IGOR JONNYVSON COELHO COIMBRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luís/MA, portador da C.I. nº 1144248997 - SSP/MA e do CPF/MF Nº 034.379.703-80, doravante denominada CONAB, e, de outro lado a entidade empresarial REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.381.902/0001-25, Inscrição Estadual nº 07.533.409/001-86, estabelecida na SCS Quadra 6, Bloco A, Lote 157, Ed. Bandeirantes (salas 501 a 505 e 601 a 607), Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.300-910, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Procuradora, ALINE DÁRIA FERREIRA PONTE, portador(a) da C. I. Nº 4217181 - SSP/GO e CPF/MF nº 993.848.411-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 21211.000047/2017-14, Pregão Eletrônico CONAB SUREG/MA Nº 08/2018 e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos – RLC, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato CONAB SUREG/MA nº 10/2018, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 08 de janeiro de 2021, o prazo da vigência contratual estabelecido na Cláusula Terceira do contrato original, assinado em 19/12/2018, com vigência inicial em 07/01/2019.



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento



CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DOS SERVIÇOS

2. A partir da vigência deste Aditivo, a CONAB a pagará à CONTRATADA os seguintes preços unitários e valores mensais:

Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
AGENCIAR A CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES	04	1.548,76	6.195,02	74.340,24

2.1. O valor mensal do Contrato será de R\$ 6.195,02 (seis mil cento e noventa e cinco reais e dois centavos), com total anual estimado na ordem de R\$ 74.340,24 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), como demonstrado na cláusula segunda deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, correrão à conta do orçamento da CONAB, conforme UG 13170, GESTÃO 22211, PLANO INTERNO MenorApre, FONTE DE RECURSOS 0150022135, PTRES 169113, NATUREZA DE DESPESA 339037.

CLÁUSULA QUARTA DA RERRATIFICAÇÃO

4. Rerratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Original e no Termo Aditivo nº 01, permanecendo válidas e inalteradas as cláusulas não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

São Luís (MA), 08 de Janeiro de 2021

PELA CONAB:

FRANCISCO JOSÉ CYSNE ADERALDO  
Superintendência Regional Maranhão  
Superintendente Substituto

IGOR JONNYVSON COELHO COIMBRA  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente

X



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

PELA CONTRATADA: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI

ALINE DÁRIA FERREIRA PONTE  
Procuradora



TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_

Sabrina Tomaz Lima  
Nome: Sabrina Tomaz Lima  
CPF: 020.127.081-10  
Identidade: 2885816

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA  
SCS Quadra 08, Bloco E-60, Lote 149-D, Verâncio Shopping, 1º Andar, Brasília-DF, Cep: 70333-9000 - Fone: (61) 3321-2212  
Site: www.3oficiodenotas.com.br - Email: labcar@ofn.com.br

**RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:**  
[267f0J90]-ALINE DARIA FERREIRA PONTE .....

TJDFPT20210080019310RRUW  
consultar: www.tjdft.jus.br

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
Brasília, 19 de Janeiro de 2021 - 15:39:59  
008 - MARIA DOLORES RIBEIRO SOARES  
ESCREVENTE AUTORIZADO

